

PORTARIA ANAC Nº 1057/SSO, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Suspende a homologação dos cursos teóricos de treinamento de solo da Fly Center Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, ou, até que sejam sanadas as não-conformidades, os cursos teóricos de treinamento de solo de AGUSTA AW109, BELL 407, BELL 430, CARAVAN C-208, CARAVAN C-208 B, CITATION C-500, EC 135, ESQUILO AS 350 B, ESQUILO AS 350 BA, ESQUILO AS 350 B2, JET RANGER BELL 206-B, KING AIR C90, KING AIR F-90, LEARJET 20, LEARJET 30, ROBINSON 22 R22 E ROBINSON 44 R44, da Fly Center Escola de Aviação Civil, situada na Rua Engenheiro Cândido Gomide, 201, Jardim Guanabara, CEP 13073-200, Campinas - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.229892/2011-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA